



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2978 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 05 00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
101	10.304.0010.2021.0000	Manutenção do Bloco Vigilância e Promoção de Saúde	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 15
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
	300 005	Bloco Vigilância em Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
103	10.304.0010.2021.0000	Manutenção do Bloco Vigilância e Promoção de Saúde	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 15
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
	300 005	Bloco Vigilância em Saúde	

~~Anulação (-.-)~~ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-10.000,00**

Braúna, 10 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2978 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

LAURA JULIANI GASTALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
